DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2

Poder Legislativo 3
Atos de Pessoal 3
Subsídios e Remunerações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº:1697 /2023, de 27 de janeiro de 2023.

(Exonera a pedido, a servidora pública Mariana Passarini de Aguiar do emprego público de Coordenadora Pedagógica na E.M.E.I GELSOMINA ATANASIO CASSANO).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o pedido formal da servidora;

CONSIDERANDO o deferimento do Diretor de Educação e Desenvolvimento Social.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar, pedido da servidora Mariana Passarini de Aguiar, portadora da Cédula de Identidade RG 43.427.900-6 e do CPF 353.147.488-00, Matrícula 700–09/02/2015, do emprego de Coordenadora Pedagógica, devendo a mesma retornar ao seu emprego permanente efetivo de Professora de Educação Infantil, para desempenhar suas atividades laborais, diretamente na E.M.E.I PROF. LUCIO FERRAZ DE ARRUDA", devendo apresentar-se no novo local de lotação a partir de 27/01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1.655/2022, de 01/02/2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2022

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato do Contrato 12/2023 – Processo Administrativo 106/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 12/2023, originado pela Dispensa de Licitação 03/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Farmavip Saltinhense Ltda ME. Objeto: fornecimento de medicamentos de primeira qualidade (insulina), de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 do paciente maior de idade (TDS), em atendimento a sentença transita em julgado, conforme certidão emitida em 09/12/2019, nos termos do Processo 1001288-92.2017.8.26.0511, Comarca de Piracicaba/SP, 1ª Vara da Fazenda Pública, conforme receituário médico assinado pela Dra. Janaina de Castro Ebert, CRM 90519. Valor Global: R$ 6.223,02. Prazo: até 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 26 de janeiro de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

Extrato do Contrato 13/2023 – Processo Administrativo 128/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 13/2023, originado pela Dispensa de Licitação 05/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Farmavip Saltinhense Ltda ME. Objeto: fornecimento de medicamentos de primeira qualidade (insulina), de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1 do paciente menor de idade (FHZ), em atendimento a sentença transita em julgado, conforme certidão emitida em 13/01/2020, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude, conforme receituário médico assinado pela Dra. Flávia Moretti Duch, CRM 104324. Valor Global: R$ 4.584,60. Prazo: até 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 27 de janeiro de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.637.738/0001-27

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS EMPREGOS PUBLICOS EXERCÍCIO DE 2022

DENOMINAÇÃO	CRIADOS	PREENC.	VAGOS	PROVIMENTO	REMUN. R$
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA MESA DIRETORA	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL Nº. 622 DE 17/04/2017)	3.807,11
ASSESSOR LEGISLATIVO	01	00	01	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL Nº. 622 DE 17/04/2017)	3.769,42
ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	01	01	00	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL No. 622 DE 17/04/2017)	2.583,85
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	00	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL Nº. 622 DE 17/04/2017)	2.583,85
COORDENADOR FINANCEIRO	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL Nº. 622 DE 17/04/2017)	5.377,27
COORDENADOR JURÍDICO	01	01	00	COMISSIONADO (LEI MUNICIPAL Nº. 622 DE 17/04/2017)	4.441,24
DIRETOR ADMINISTRATIVO	01	01	00	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL Nº. 622 DE 17/04/2017)	8.776,27
PROCURADOR JURÍDICO	01	00	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL Nº. 622 DE 17/04/2017)	3.769,42
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	01	00	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL Nº. 622 DE 17/04/2017)	3.192,36
ZELADOR	2	01	01	CONCURSADO (LEI MUNICIPAL Nº. 622 DE 17/04/2017)	2.056,27
VEREADOR	08	08	00	RESOLUÇÃO Nº. 34, DE 04/12/2019	2.378,00
VEREADOR/ PRESIDENTE	01	01	00		2.762,00

Saltinho, 26 de janeiro de 2023

PAULO ROBERTO DA SILVA
- Presidente –

GISLAINE AP. ARTHUR TEIXEIRA
- Coordenadora Financeira –